



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 455/2020

Destinação de espaço específico aos servidores que trabalham na Ala COVID no Pronto Atendimento Municipal Doutor Jorge Milton Nunes.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a destinação de espaço específico aos servidores que trabalham na Ala COVID no Pronto Atendimento Municipal Doutor Jorge Milton Nunes.

Os índices do coronavírus no Brasil nesta terça, 16 de junho de 2020, já estão entre os maiores do mundo. No País foram registradas mais de 40 mil mortes provocadas pela Covid-19 e no Município de Toledo, até a data de ontem, já se aproximavam dos 400 casos.

No dia 11 de junho, o Município de Toledo informou que Pronto Atendimento Municipal Doutor Jorge Milton Nunes, antigo Mini Hospital da Vila Pioneiro, começou a atender exclusivamente pacientes com suspeita ou confirmação da Covid-19.

Porém, o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, por meio do Ofício nº 172/2020 protocolou a esta Casa Legislativa uma série de medidas que visam a garantia de direitos dos servidores nesse momento de pandemia, e, entre elas destaca-se a ausência de um espaço específico aos servidores do Pronto Atendimento que trabalham na Ala COVID.

Conforme as informações contidas no Ofício, estes servidores estão em contato com os demais servidores que não estão atuando na área, e, esse contato se dá principalmente nos refeitórios e vestiário, colocando-os em risco com os demais servidores.

Diante das informações protocoladas a esta Casa de Leis pelo SERTOLEDO, visando preservar a saúde e bem-estar dos servidores e de todo o sistema de saúde, a presente indicação é encaminhada ao Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 16 de junho de 2020.

MARLI DO ESPORTE

IND 455/2020
AUTORIA: Ver.^a Marli do Esporte

